

CLIPPING — 8º FÓRUM E FESTIVAL DA LONGEVIDADE

Letramento digital da pessoa idosa, uma questão de cidadania

Fonte original: Portal do Envelhecimento. Este documento é uma cópia de arquivo para clipping; o conteúdo pertence ao veículo e não foi produzido por este sistema.

Veículo Portal do Envelhecimento (portaldoenvelhecimento.com.br)

Autor Portal do Envelhecimento

Data de publicação 05/08/2026 08:55

URL original <https://portaldoenvelhecimento.com.br/letramento-digital-da-pessoa-idosa-uma-questao-de-cidadania/>

Relevância Baixa · Inovação e tecnologia · Reportagem

Organizações OMS, Itaú Viver Mais, Universidade de Brasília

Data da coleta 28/09/2026 14:32

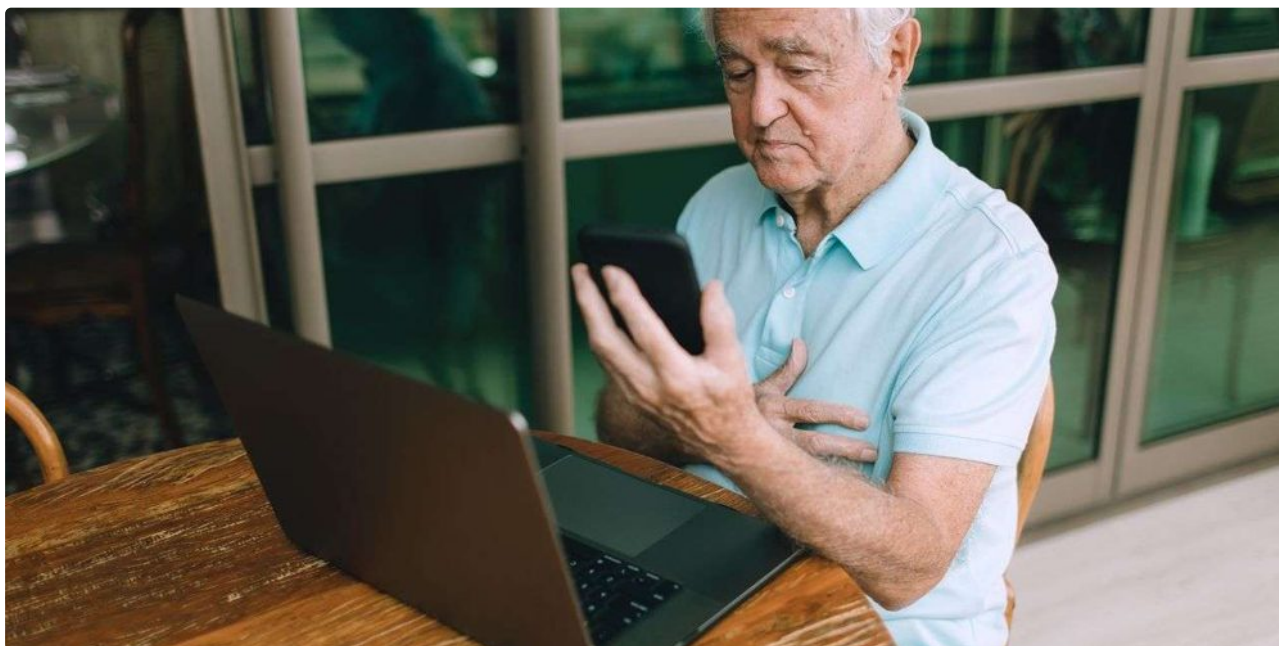


Imagem: reprodução / Portal do Envelhecimento

RESUMO

Em um país que digitaliza serviços essenciais mais rápido do que ensina a usá-los, garantir educação digital ao longo da vida deixou de ser cortesia e tornou-se condição de cidadania. Daí decorre o argumento, sintetizado por Bonfim (2025), de que a omissão estatal em prover educação digital pode transformar os anos ganhos com a longevidade em perda de direitos, na

medida em que a dificuldade de usar as tecnologias com autonomia limita o exercício da cidadania.

Em um país que digitaliza serviços essenciais mais rápido do que ensina a usá-los, garantir educação digital ao longo da vida deixou de ser cortesia e tornou-se condição de cidadania.

Por Lorena dos Santos Rodrigues (*)

Maria precisa marcar uma consulta, mas o posto de saúde agora agenda por aplicativo. Antônio quer conferir o benefício do INSS, e a resposta vem em uma tela que pede senha, token e reconhecimento facial. A cena se repete em milhões de lares brasileiros e revela um descompasso silencioso: a vida cotidiana migrou para o ambiente digital em ritmo muito mais acelerado do que a oferta de oportunidades para que as pessoas idosas aprendam a habitá-lo com autonomia e segurança.

CONFIRA TAMBÉM:

Os números ajudam a dimensionar o problema. O Censo de 2022 contou 32,1 milhões de pessoas com 60 anos ou mais no Brasil (IBGE, 2023), e a estimativa mais recente já aponta a participação de 16,6% da população (IBGE, 2026). Entre 2012 e 2024, esse grupo cresceu mais de 50%, ritmo muito superior ao da população total (IBGE, 2025). Ao mesmo tempo, a digitalização do governo brasileiro se acelerou nas duas últimas décadas, com ampliação progressiva da oferta de serviços públicos digitais nas três esferas federativas (Santos; Figueiredo; Gomes, 2023). Envelhecimento populacional e transformação digital avançam juntos, e a forma como esses dois movimentos se encontram definirá quem permanece incluído e quem fica para trás.

O ponto decisivo é que a barreira deixou de ser apenas o acesso. A pesquisa TIC Domicílios 2024 registra que o uso da internet alcançou 84% da população, mas quase metade das pessoas ainda desconectadas (48,2%) tem mais de 60 anos (CGI.br, 2024). Entre quem não usa a internet, a maioria alega simplesmente não saber como utilizá-la (Bonfim, 2025). A desigualdade digital, portanto, opera cada vez menos por falta de equipamento e cada vez mais por falta de competências, oportunidades e suporte para um uso seguro e significativo das tecnologias (Helsper, 2021).

Reconhecer essa lacuna como educacional, e não como falha individual, muda tudo. A exclusão digital de quem hoje tem 60, 70 ou 80 anos não é fruto de desinteresse ou incapacidade, mas do encontro entre trajetórias de vida marcadas pela desigualdade escolar brasileira e uma digitalização que não esperou ninguém. É aqui que a noção de educação ao longo da vida oferece a chave mais fértil para pensar o problema.

Consolidada nos documentos da UNESCO ao longo de cinco décadas, do Relatório Faure (1972) ao relatório coordenado por Jacques Delors (1996), essa concepção parte de uma premissa simples e poderosa: a educação não cabe em um único período da existência, ela acompanha o ser humano a vida inteira. Delors a organizou em quatro pilares: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, e é exatamente isso o que está em jogo quando uma pessoa idosa aprende a usar um aplicativo de banco. Ela não adquire apenas uma habilidade técnica: exerce autonomia sobre o próprio dinheiro, protege seus recursos, mantém vínculos com a família e reafirma seu lugar como sujeito ativo na vida social.

A pedagogia de Paulo Freire acrescenta a essa perspectiva uma camada indispensável. Para Freire (1967), a educação é prática de liberdade e deve partir da realidade concreta dos sujeitos. Aplicada ao letramento digital, essa orientação afasta a ideia de cursos genéricos, descolados da vida de quem aprende, e aproxima a formação das necessidades reais: marcar uma consulta, conversar com os netos, reconhecer uma tentativa de golpe, acessar a aposentadoria. Letrar digitalmente uma pessoa idosa, nessa chave, é menos ensinar a apertar botões e mais ampliar a sua leitura crítica do mundo digital.

Vale uma distinção que a literatura costuma embaralhar. Alfabetização digital é o primeiro passo, aprender a acessar e operar as ferramentas. Letramento digital vai além: supõe buscar, avaliar e usar a informação de forma ativa e crítica, beneficiando-se das tecnologias na vida pessoal e coletiva (Ribeiro; Freitas, 2011). Essa diferença não é preciosismo acadêmico. Programas que se contentam com a alfabetização entregam pessoas idosas capazes de ligar o aparelho, mas inseguras diante de uma fraude ou incapazes de checar se uma informação é verdadeira, justamente as competências que mais protegem nessa fase da vida.

É preciso lembrar, ainda, que não existe uma única pessoa idosa brasileira. As mulheres idosas recebem, em média, um terço a menos que os homens, e as pessoas pretas e pardas quase metade do que recebem as brancas (IBGE, 2025). Idade, gênero, raça, renda e território se combinam e produzem barreiras digitais que se acumulam. Um programa de letramento digital que ignore essa heterogeneidade tende a falhar exatamente com os subgrupos mais vulneráveis. A perspectiva da educação ao longo da vida, atenta à equidade e à inclusão, ajuda a desenhar formações que partem das condições reais de cada público em vez de presumir um idoso médio que não existe.

Tratar o tema como questão pedagógica não significa, contudo, reduzi-lo a boa vontade. A digitalização massiva de serviços públicos sem oferta correspondente de educação digital configura o que a literatura chama de idadismo institucional: quando o Estado pressupõe competências que nunca ofereceu a parcela significativa da população, ele reproduz a exclusão por desenho (OMS, 2021). Daí decorre o argumento, sintetizado por Bonfim (2025), de que a omissão estatal em prover educação digital pode transformar os anos ganhos com a longevidade em perda de direitos, na medida em que a dificuldade de usar as tecnologias com autonomia limita o exercício da cidadania.

A boa notícia é que existe caminho. Mobilizar a educação ao longo da vida como organizador de políticas de letramento digital significa apostar em formações continuadas, e não em ações pontuais; ancoradas na realidade de quem aprende, e não em currículos genéricos; sensíveis à diversidade das velhices, e não a um modelo único. Significa, sobretudo, deslocar a pergunta. Em vez de questionar por que a pessoa idosa não acompanha a tecnologia, cabe perguntar por que a sociedade ainda não organizou as condições para que ela aprenda. Garantir esse direito de aprender a vida inteira é, no fim das contas, decidir que tipo de envelhecimento queremos construir.

Referências

BONFIM, S. M. M. Direito da pessoa idosa à inclusão digital: uma discussão necessária e urgente. Portal do Envelhecimento e Longevidade, São Paulo, 6 maio 2025. Disponível em: portaldoenvelhecimento.com.br. Acesso em: 10 jun. 2026.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI.br). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2024. São Paulo: CGI.br; Cetic.br; NIC.br, 2024.

DELORS, J. (coord.). Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 1996.

FAURE, E. et al. Aprender a ser: a educação do futuro. Paris: UNESCO, 1972. FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

HELSPER, E. J. The digital disconnect: the social causes and consequences of digital inequalities. London: Sage, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: características gerais dos moradores 2012-2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: características dos domicílios e dos moradores 2025. Rio de Janeiro: IBGE, 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Global report on ageism. Geneva: World Health Organization, 2021.

RIBEIRO, M. H.; FREITAS, M. T. de A. Letramento digital: um desafio contemporâneo para a educação. Educação e Tecnologia, Belo Horizonte, v. 16, n. 3, p. 59-73, set./dez. 2011.

SANTOS, M. R.; FIGUEIREDO, R. M. C.; GOMES, M. M. F. Evolução das perspectivas sobre a digitalização do governo no Brasil de 2000 a 2023. REVES: Revista Relações Sociais, v. 6, n. 4, 2023.

Nota

Artigo vinculado à pesquisa “Educação ao longo da vida e letramento digital da pessoa idosa”, selecionada na 5ª edição do Edital Acadêmico de Pesquisa: Envelhecer com Futuro, realizado pelo Itaú Viver Mais em parceria com o Portal do Envelhecimento e Longevidade. Resultados da pesquisa serão apresentados durante o III Congresso Internacional Envelhecer com Futuro a ser realizado de 25 a 26 de setembro no Pavilhão da Bienal, dentro do evento Fórum Festival Longevidade. As inscrições são gratuitas e estão abertas.

(*) Lorena dos Santos Rodrigues – Pedagoga (2013) e economista (2019) pela Universidade de Brasília (UnB), com especialização em Alfabetização e Letramento. Mestre em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional pela UnB e doutoranda em Administração Pública na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Servidora pública federal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no setor de Desenvolvimento Humano e Profissional. Pesquisadora selecionada na 5ª edição do Edital Acadêmico de Pesquisa: Envelhecer com Futuro (Itaú Viver Mais e Portal do Envelhecimento), com projeto sobre educação ao longo da vida e letramento digital da pessoa idosa. Integra os

grupos de pesquisa “Campo Jurídico, Regulação e Políticas Públicas” e “Democracia e Sociedade: valores, percepções e comportamentos no Brasil atual”, ambos vinculados à ENAP.
E-mail: lorenadosantosrodrigues@gmail.com.

Foto de Helena Lopes/Pexels

Pessoa idosa

cidadania

letramento

Fonte original: <https://portaldoenvelhecimento.com.br/letramento-digital-da-pessoa-idosa-uma-questao-de-cidadania/> ·
Coletado em 28/09/2026 14:32 · Gerado em 07/10/2026 19:51